

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 052/2023

Partes: Município de Machado/ J. GUILHERME PAVÃO LTDA. Valor: R\$63.924,61 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Processo licitatório 218/2023 - Pregão eletrônico 084/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Machado/MG. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata; Partes: Município de Machado/ CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$7.261,22 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Partes: Município de Machado/ CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. Valor: R\$4.398,55 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL MARELLY EIRELI. Valor: R\$119.777,94 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. Valor: R\$6.780,36 (seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Partes: Município de Machado/ PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Valor: R\$2.209,99 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos); Partes: Município de Machado/ OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$42.136,45 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ CLEBER BOTELHO DE BASTOS. Valor: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Partes: Município de Machado/ M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS. Valor: R\$11.876,93 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Extrato do Contrato 175/2023
Partes: Município de Machado/MÉ- RITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo 219/2023 – Dispensa 065/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração e gestão dos eventos SST, em cumprimento às determi-

nações do Decreto 8.373/2014. Valor: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais) Vigência: 26/12/2024.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2022
Partes: Município de Machado/PE- DRO SOARES FERREIRA JÚNIOR CORRETOR DE IMÓVEIS EIRELI
Processo Licitatório n.º: 103/2022
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 29/11/2023
Vigência: 31/12/2024

Extrato do V Aditivo ao Convênio n.º 08/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado
Objeto transferência da CON- CENDE à CONVENIENTE de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, com autorização da Lei Municipal nº 4.059 de 13 de dezembro de 2023. Valor: R\$147.205,14 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), Dotação Orçamentária: 02.13.07.10.302.0000. 0.187.3350.41. Ficha: 5305. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

LEI

ERRATA - LEI ORDINÁRIA Nº 4.054, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

- O Art. 5º da Lei Ordinária nº 4.054, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Altera o item 45, da Lei Ordinária nº 1.072, de 30/08/1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)
45- A Senhora Valdelice Souza Neves, CPF 088.668.776-46; Cleonice Souza Neves dos Santos, CPF 984.740.496-87; Carmelita Souza Neves, CPF 048.763.966-56; Fabia Souza Neves, CPF 088.719.196-70; Cleuza Souza Neves, CPF 088.719.196-70; Flavio Souza Neves, CPF 045.668.966-41; e Pedro José de Lima das Neves, CPF 238.649.406-30, um terreno com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Macapá, correspondente ao lote 02 quadra 02, do loteamento Jardim Nova Machado II;

Parágrafo Único. Os donatários deverão apresentar o projeto arquitetônico para fins de aprovação do

imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, até 1º de novembro de 2025, e deverão construir no prazo de 2 (dois) anos a contar do término do prazo limite para apresentação do referido projeto arquitetônico.

- O Art. 6º da Lei Ordinária nº 4.054, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Altera a Lei Ordinária nº 3.181, de 24/09/2023, passando a vigorar com a seguinte redação;

(...)
A empresa Evandro Araujo Macedo - ME, CNPJ: 37.683.410/0001-94, um terreno com uma área de 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados), localizado na Rua Dr. Carlos Roberto de Almeida, Loteamento Vila Olímpica.

Parágrafo Único. Os donatários deverão apresentar o projeto arquitetônico para fins de aprovação do imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, até 1º de novembro de 2025, e deverão construir no prazo de 2 (dois) anos a contar do término do prazo limite para apresentação do referido projeto arquitetônico. A empresa fica Encargos, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil, e oitocentos reais).

Município de Machado, 09 de janeiro de 2024

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 4.054, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Ordinária nº 1.164, de 12/08/1998; Lei Ordinária nº 2.957, de 29/11/2019; Lei Ordinária nº 1.072, de 30/08/1996; Lei Ordinária nº 2.240, de 2010; Lei Ordinária nº 3.181, de 24/09/2020, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Ordinária nº 1.164, de 12/08/1998; Lei Ordinária nº 2.957, de 29/11/2019; Lei Ordinária nº 1.072, de 30/08/1996; Lei Ordinária nº 2.240, de 2010 e Lei Ordinária nº 3.181, de 24/09/2020.

Art. 2º A Lei nº 1.164, de 12/08/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
A empresa Maria Tereza Costa Paes ME, inscrita no CNPJ nº 02.203.101/0001-95, localizado à Rua Ernesto Mariano Leite, Jardim do Parque.

Parágrafo Único. Os donatários deverão apresentar o projeto arquitetônico para fins de aprovação do imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, até 1º de novembro de 2025, e deverão construir no prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo limite para apresentação do referido projeto arquitetônico.

Art. 3º O item 08 da Lei Ordinária nº 2.957, de 29/11/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
184 – A empresa Elizângela Silva de Carvalho Costa ME, CNPJ 17.176.135/0001-05, um terreno com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado à Rua Ernesto Mariano Leite, Jardim do Parque, correspondente ao lote 10 da quadra 00, do loteamento Jardim Nova Machado II;

Parágrafo Único. Os donatários deverão apresentar o projeto arquitetônico para fins de aprovação do imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, até 1º de novembro de 2025, e deverão construir no prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo limite para apresentação do referido projeto arquitetônico.

Art. 4º O item 30 da Lei Ordinária nº 2.240, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação;

(...)
30 – Ao Senhor Elton Francisco Pereira, CPF: 102.829.106-03, um terreno com área de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados) localizado à Rua Dr. Hilton Luiz Moreira Dias, correspondente ao lote 04 da quadra F, do loteamento Jardim dos Funcionários.

Parágrafo Único. Os donatários deverão apresentar o projeto arquitetônico para fins de aprovação do imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, até 1º de novembro de 2025, e deverão construir no prazo de 2 (dois) anos a contar do término do prazo limite para apresentação do referido projeto arquitetônico.

Vencimento dos Cargos de Provisão - Machado – MG, 11/01/2024 – Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE.

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Mat. Referência	Nome	Cargo	Referência
270	REGINALDO NASCIMENTO	OPERADOR DE ETA/ETE	C-II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2024.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 005/2024
Em 09 de janeiro de 2024.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que durante o período de 09/01/2024 a 08/03/2024, os servidores abaixo relacionados, todos lotados no Sistema de Água, passem a exercer as suas atividades no Sistema de Esgoto:

- CLAUDINEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 173, Ajudante de Serviços;
- EVANDRO GENEROSO GONÇALVES, matrícula nº 234, Pedreiro;
- KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI, matrícula nº 260, Encanador;
- MIGUEL DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 211, Pedreiro.

Artigo 2º - Neste período, o pagamento do adicional de insalubridade será de acordo com o grau máximo de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, referente ao cargo no Sistema de Esgoto, conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2024.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG, torna público que fará realizar o Concurso Público nº 001/2024, para provimento de vagas para os cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO, AJUDANTE DE SERVIÇOS, ATENDENTE, CONTADOR, ENCANADOR, ENGENHEIRO, OPERADOR DE ETA/ETE E TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, todos do Quadro Permanente do SAAE. As inscrições deverão ser realizadas de 18/03/2024 a 17/04/2024, conforme Edital.

Demais informações no Edital completo afixado no quadro de avisos na Sede do SAAE, situada à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG e nos sites www.saaemachado.mg.gov.br e www.reisauditores.com.br.